



8.013.01/2014

SICONV-803603/2014

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 8.013.00/2014, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - **CODEVASF** e o **MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA**, nos termos abaixo.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, empresa pública federal cuja criação foi autorizada pela Lei nº 6.088, de 16.07.1974, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, “b”, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967), vinculada ao Ministério da Integração Nacional nos termos do Decreto nº 6.129, de 20.06.2007, inscrita no CNPJ sob nº 00.399.857/0001-26, com sede no SGAN, Quadra 601, Lote I, Edifício Deputado Manoel Novaes, CEP 70.830-901, Brasília (DF), doravante denominada **CONCEDENTE**, por meio da 8ª Superintendência Regional, situada na Av. Alexandre Moura, nº. 25, Centro, CEP 65025-470, em São Luís-MA, neste ato representada por neste ato representada por sua Superintendente Regional Substituta, **HOSANA DE FREITAS SILVA**, brasileira, solteira, Analista em Desenvolvimento Regional, portador da Carteira de Identidade nº 1368713 SSP-PB e do CPF nº 884.933.264-53, e o(a) **MUNICÍPIO DE CAXIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Dias Carneiro, nº. 600, Centro, CEP: 65.600-000, Município de Caxias, neste Estado, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LEONARDO BARROSO COUTINHO**, brasileiro, CPF nº 918.726.853-15, domiciliado na Rua Itapecuruzinho, 1, Qd. B, cs. 2, Cond. Village, no Município supramencionado, resolvem celebrar o presente aditivo ao convênio, nos termos da **Resolução DEX nº 215/2015, de 18/03/2015**, do constante no processo nº **59.580.000111/2014-99**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, no que couber, estando sujeito ainda ao Decreto nº 6.170, de 25.07.2007, e alterações posteriores, ao Decreto nº 93.872, de 23.12.1986 e à Portaria Interministerial MPOG/SRH e MPOG/SOF nº 127, de 29.05.2008, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. Cláusula Primeira – OBJETO

O presente termo tem por objeto aditar o convênio nº 8.013.00/2014-SICONV803603/2014-(recuperação de estradas vicinais no 2º Distrito do Município de Caxias, Estado do Maranhão) visando a alteração da Cláusula Nona, para prorrogação do prazo do item 9.4.1 por mais 120(cento e vinte) dias.

2. Cláusula Segunda – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições ajustadas no Convênio nº 8.013.00/2014(SICONV803603/2014), desde que não colidam com as do presente aditamento.



Fl. 134

Processo nº.59.580.000111/2014-99

Rubrica: _____



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF
8ª Superintendência Regional – 8ª SR

3. Cláusula Terceira – PUBLICAÇÃO

A CODEVASF providenciará a publicação do presente Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, dentro do prazo legal, após sua assinatura.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente aditivo que segue firmado em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Luís (MA), 20 de março de 2015.

HOSANA DE FREITAS SILVA
Superintendente Regional Substituta– 8ª SR
CODEVASF

LEONARDO BARROSO COUTINHO
Convenente

TESTEMUNHAS:

1. Isabel F.S. Serra Gomes

NOME:

CPF: 691.745.201.72

2. _____

NOME:

CPF: 786.479.595-15



Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O Chefe Substituto do Serviço de Fiscalização, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria DRF/NIT nº 71, de 05 de abril de 2010 e na forma do artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, em virtude ter sido impropria a tentativa de ciência postal em seu domicílio tributário cadastrado na RFB, CIENTIFÍCA o contribuinte MAURÍCIO TEOTÔNIO NEVES, CPF 268.898.228-11, do início de ação fiscal, relativo ao Termo de Distribuição de Procedimento Fiscal - TDPF, 0710200-2015-00194-8, e INTIMA a apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do 16º (décimo sexto) dia desta publicação, a documentação e os comprovantes discriminados em Termo de Intimação e Início de Ação Fiscal, relativo ao ano calendário de 2013, que se encontra à disposição do contribuinte no edifício-sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói/RJ (Rua Almirante Teffé, 668, sala 406, Centro, Niterói, RJ), no horário de expediente aberto ao público.

WILLIAM DE OLIVEIRA GOULD

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovada pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 17/05/2012, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Receita Federal do Brasil pelo prazo de 4 (quatro) meses, à empresa TAILWIND COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES, EXPORTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 14.035.093/0001-02 com base no que dispõe o subitem 11.1.2 do Edital de Leilão de mercadorias apreendidas nº 710300/002/2014 e o Art. 87, Inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme a decisão às fls. 45 do processo nº 15570.720002/2015-16.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE CASTRO PIMENTA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32, DE 9 DE ABRIL DE 2015

A Delegada Adjunta da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista que o contribuinte NICHOLAS ARAUJO DIAS DOS SANTOS, CPF 215.684.558-10, não foi encontrado em seu domicílio fiscal, constante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, vem pelo presente Edital, com base no disposto no art. 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, cientificá-lo do prosseguimento da ação fiscal instaurada pelo MPF - Fiscalização 08.1.09.00-2014-00781-6, e intimá-lo a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, na Divisão de Fiscalização, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - 2º Andar - Sala 238 - Castelo, Rio de Janeiro - RJ, das 10 às 16 horas, para atender às exigências contidas no Termo de Intimação Fiscal - Termo nº 04, datado de 31/03/2015.

Art. 928, ambos do Regulamento de Imposto de Renda (RIR/99), aprovado pelo Decreto nº 3.000/99.

O não atendimento à presente intimação, no prazo estipulado acima, poderá acarretar no lançamento de ofício, consoante disposto no art. 841, inciso II, do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99), aprovado pelo Decreto nº 3.000/99.

FERNANDA FREIRE VIRGENS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

A CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regimento Interno

da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 04 (quatro) meses, à empresa M. A. ZAVAN DE ALMEIDA ELETRÔNICOS - ME, CNPJ 20.505.071/0001-53 com base no que dispõe o subitem 11.1.2 do Edital de Leilão nº 0817800/00006/2014, o art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e a decisão de fls. 66 e 67 do processo nº 11128.729947/2014-90.

Art. 2º Este Aviso de Penalidade entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN ABREU DE OLIVEIRA CORTEZ

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 33, DE 9 DE ABRIL DE 2015

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 7º, inciso I e parágrafos c/c artigo 23, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, objeto do Mandado de Procedimento Fiscal nº 07.1.03.00-2013.001351-2, por não ser localizado em seu domicílio fiscal informado à Receita Federal do Brasil e se encontrar em lugar incerto e ignorado, fica o contribuinte ALUMBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E METAIS LTDA, CNPJ: 10.403.279/0001-08, CIENTIFICADO do AUTO DE INFRAÇÃO e do TERMO DE VERIFICAÇÃO E CONSTATAÇÃO FISCAL, lavrados em 26/03/2015, o qual se encontram no Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, sito à rua Marechal Deodoro, 480, Edifício anexo - 2º andar, Centro, São Bernardo do Campo/SP.

Fica o contribuinte intimado do teor e do conteúdo do AUTO DE INFRAÇÃO e do TERMO DE VERIFICAÇÃO E CONSTATAÇÃO FISCAL, lavrados em 26/03/2015, a partir do 15º dia da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 5º, 15, 16 e 17 do Decreto 70.235/72.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA
Chefe

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 913000/0002/2015

A Comissão Sub-Regional de Licitação de Mercadorias Apreendidas da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel/Paraná comunica a realização de Leilão Eletrônico para Pessoas Jurídicas nos termos do edital nº 0910300/0002/2015:

MERCADORIAS: VEÍCULOS.

RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: de 04/05/2015 às 08:00 H até 18/05/2015 às 18 H.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CLASSIFICAÇÃO: 19/05/2015 às 09:00 H.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA LANCES: 19/05/2015 às 15:00 H.

ENDEREÇO: www.receita.fazenda.gov.br, acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Leilão Eletrônico".

CLIENTELA: pessoas jurídicas, previamente habilitadas e credenciadas através de certificado digital.

FORMA DE PAGAMENTO: 20% no ato e o restante no prazo de oito dias corridos.

VISITAS: Os veículos estarão expostos à visitação pública do dia 04/05/2015 a 06/05/2015, no local e horário descrito no item 3 do edital.

INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, telefone (45) 3219-3100, em dias de expediente, das 08:00 H às 17:00 H. O Edital completo estará disponível pela Internet no endereço: www.receita.fazenda.gov.br.

ORLANDO W. REYNEN
Presidente da Comissão de Leilão

AVISO DE PENALIDADE

O Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10935.720315/2015-74, resolve tomar público que foi aplicada à PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.970.088/0001-25, com fundamento na cláusula décima quarta, inciso II, alínea "b", do contrato DRF/CVL nº 01/2013, a sanção administrativa de multa de 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, no valor de R\$ 3.481,39 (três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), em razão de descumprimento do item 5.3 do Termo de Referência do Edital DRF/CVL nº 07/2012 e dos itens 16 e 33, da cláusula quinta, do contrato DRF/CVL nº 01/2013; dos itens 14 e 25, da cláusula quinta, do contrato DRF/CVL nº 01/2013; do item 18.3 do Edital DRF/CVL nº 07/2012 e dos itens 29 e 33, da cláusula quinta, do contrato DRF/CVL nº 01/2013.

PAULO SERGIO CORDEIRO BINI

Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 59.580.000111/2014-99

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº. 8.013.00/2014-SICONV nº. 803603/2014, firmado entre a CODEVASF e o Município de Caxias, Estado do Maranhão, visando alterar a Cláusula Nona, visando a prorrogação do prazo do item 9.4.1 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22/03/2015, passando seu vencimento para 19/07/2015, conforme Resolução 215/2015 acostada às fls. 132 do processo administrativo. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2015. SIGNATÁRIO: Hosana de Freitas Silva, CPF: 884.933.264-53, Superintendente Regional Substituta.

PROCESSO: 59.580.000112/2014-33

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº. 8.009.00/2014-SICONV nº. 809924/2014, firmado entre a CODEVASF e o Município de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, visando alterar a Cláusula Nona, visando a prorrogação do prazo do item 9.4.1 por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Resolução 006/2015 acostada às fls. 142 do processo administrativo. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2015. SIGNATÁRIO: Hosana de Freitas Silva, CPF: 884.933.264-53, Superintendente Regional Substituta.

PROCESSO: 59.580.000113/2014-88

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº. 8.014.00/2014-SICONV nº. 803602/2014, firmado entre a CODEVASF e o Município de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, visando alterar a Cláusula Nona, visando a prorrogação do prazo do item 9.4.1 por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Resolução 008/2015 acostada às fls. 149 do processo administrativo. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2015. SIGNATÁRIO: Hosana de Freitas Silva, CPF: 884.933.264-53, Superintendente Regional Substituta.

PROCESSO: 59.580.000108/2014-75

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº. 8.017.00/2014-SICONV nº. 809829/2014, firmado entre a CODEVASF e o Município de Pio XII, Estado do Maranhão, visando alterar a Cláusula Nona, visando a prorrogação do prazo do item 9.4.1 por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Resolução 009/2015 acostada às fls. 162 do processo administrativo. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2015. SIGNATÁRIO: Hosana de Freitas Silva, CPF: 884.933.264-53, Superintendente Regional Substituta.

PROCESSO: 59.580.000100/2014-17

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº. 8.015.00/2014-SICONV nº. 809925/2014, firmado entre a CODEVASF e o Município de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, visando alterar a Cláusula Nona, visando a prorrogação do prazo do item 9.4.1 por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme Resolução 007/2015 acostada às fls. 137 do processo administrativo. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2015. SIGNATÁRIO: Hosana de Freitas Silva, CPF: 884.933.264-53, Superintendente Regional Substituta.